



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o resultado preliminar das inscrições e pontuação na prova de títulos do **Edital nº 48/2021**, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2021, seção 03, página 81.

Área: Pedagogia

Inscrições homologadas e pontuação na prova de títulos

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação na prova de títulos
Aline Andrioli Chesini	84
Aline Taciana de Castro	50
Andreia do Nascimento Santos	30
Bárbara Regina Gonçalves Vaz	150
Cecilia Decarli	140
Daniela Cherobini Cargnelutti	107
Deise Andreia Enzweiler	136
Fernanda Rodrigues Zanatta	79
Helena de Fátima Ramos dos Reis	0
Juliana Diniz Gutierrez Borges	134
Lauren Copat Poletto	10
Livia Regina Saiani Crespi	114
Luciana Alessandra Souza da Silva	5
Mauro Lúcio Batista Cazarotti	104
Pauline Henriques Calabria	50
Sidneya Magaly Gaya	102
Simone Mertins	116
Viviane Hasfeld Machado	70

Inscrições não homologadas

Nome do(a) candidato(a)	Motivo da não homologação
Adriana Fortes Ribeiro Scuciato	- Não consta entre os documentos o Anexo III preenchido, conforme exigido no item 4.4.6 do edital.
Rosemeri Aparecida de Vargas Carvalho Teixeira	- O comprovante de residência não está no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

	nome da candidata e não consta na documentação entregue a carta de próprio punho exigido no item 4.4.4 do Edital. - No Anexo III não consta preenchimento da pontuação atribuída;
Zenilda Francisca da Cruz	- Não consta entre os documentos o Anexo III preenchido, conforme exigido no item 4.4.6 do edital; - Não consta o comprovante de residência;

Não houve candidatos que apresentaram a autodeclaração étnico-racial e, desta forma, ficam dispensados os procedimentos e demais publicações deste edital relativos à heteroidentificação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Portaria nº 148/2020